Pub. no D.O.E. n. 8.117
Em: 24/05/2012 - Pág. 50

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

ELOGIAR o Defensor Público **FRANCISCO CIRO MARTINS,** por sua contribuição à melhoria e aperfeiçoamento da Instituição, em razão do mesmo ter auxiliado a Corregedoria-Geral na condução dos trabalhos de avaliação na fase do estágio probatório dos Defensores Públicos, bem como por sua disponibilidade nos atendimentos itinerantes e mutirões e, por tal procedimento enquadrar-se nas hipóteses previstas nos incisos I e IV do artigo 2º da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, para fins de aferição de merecimento, nos temos do inciso IV do artigo 92 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião de 13 de janeiro de 2012 - Ata nº 1.378.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.